

ANEXO I

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

| | | | |
|---|-------------------------|---|---------------|
| 1. DADOS CADASTRAIS: | | | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO: SOCIEDADE CULTURAL E ARTISTICA VOZES DO VACACAÍ DE RESTINGA SECA - SOCARES | | CNPJ: 04.906.007/0001-28 | |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: | | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa | |
| A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS: | | | |
| 1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE: | | | |
| 1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES; | | | |
| 1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA; | | | |
| 1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL; | | | |
| 1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA. | | | |
| 2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS; | | | |
| 3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE) | | | |
| B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE GUAÍBA, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS | | | |
| ENDEREÇO: RUA MOISES CANTARELLI, 368, SALA 40. | | | |
| BAIRRO: CENTRO | CIDADE: RESTINGA SECA | U.F: RS | CEP: 97200000 |
| E-MAIL: DELASAN@UOL.COM.BR | TELEFONE: (55)999171851 | | |
| CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA</u> : 26636-3 | BANCO: SICREDI | AGÊNCIA: 0434 | |

A. D. S. 1

| | | |
|--|--|------------------------|
| NOME DO RESPONSÁVEL: NEIVA TERESINHA POSSEBON | | CPF: 359.446.410-53 |
| PERÍODO DE MANDATO: 16/12/2021 a 31/12/2023 | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3008048088/SSP-RS | CARGO: PRESIDENTE |
| ENDEREÇO: LOCALIDADE DE TRÊS VENDAS, S/N, INTERIOR, RESTINGA SECA - RS | | CEP: 97200-000 |

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

| | | |
|---------------------------------|-------------------|--------------------|
| NOME DO PROJETO: CANTO CORAL | PRAZO DE EXECUÇÃO | |
| | INÍCIO 07/2022 | TÉRMINO 02/2023 |

PÚBLICO ALVO: Jovens, adultos e idosos.

OBJETO DE PARCERIA: Promover e participar de eventos e apresentações de canto de coral.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A Sociedade Cultural e Artística Vozes do Vacacaí – SOCARES, é um grupo composto de 20 a 25 pessoas de vários segmentos da comunidade, e de diferentes faixas etárias que desenvolve suas atividades de forma gratuita e democrática, através de ensaios semanais, técnica vocal, expressão corporal. Promover e participar de encontros e apresentações de coro, para oferecer ao público que o assiste, um variado e interessante repertório, desenvolvendo na comunidade na qual está inserida, o gosto pelo Canto Coral. E assim, proporcionar as pessoas do nosso município, a oportunidade através do canto em conjunto, de aprendizagem musical, integração e inclusão social a todos que buscam motivação, integração e convivência em um espaço constituído por diferentes relações interpessoais.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A formação de um Coral é uma iniciativa brilhante adotada por instituições conscientes de seu papel sócio cultural perante a comunidade e que entende que música, através do Canto Coral traz certamente a expectativa de aprimoramento para seus componentes em vários setores: é sociabilizar, incentivador da disciplina e organização, auxilia a desenvolver o senso crítico, propaga o nome da entidade e do município a que está vinculada.

O Canto Coral é considerado uma das atividades mais importantes da prática musical, ele proporciona o desenvolvimento da voz, da respiração (através de técnicas vocal) e da memória auditiva. Além disso, proporciona um grande relaxamento eliminando boa parte do stress e das tensões do cotidiano, contribuindo para a boa saúde mental.

O canto traz alegria, satisfação e entretenimento direto para quem canta e indiretamente para quem ouve. É importante lembrar que a pessoa tranquila e feliz, produz mais e melhor.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

- Desenvolver a formação em canto e organização de coro com quatro naipes: soprano, tenor (vozes agudas), contralto e baixos (vozes graves).
- Proporcionar acesso cultural musical e a arte do belo canto a comunidade em geral de forma gratuita e democrática.

Acbr 2

3.2 – ESPECÍFICOS

- a) Desenvolver trabalho social através de apresentações em asilos, hospitais, APAE e em escolas públicas e privadas da cidade.
- b) Promover encontros de cantores.
- c) Representar o Município de ações locais e regionais.
- d) Desenvolver a formação em Canto Coral através de ensaios que envolvam técnica vocal, leitura de partituras e canto em quatro vozes.
- e) estimular a formação de plateia e a sensibilidade humana.
- f) Estimular e incentivar a vivência musical.
- g) Promover apresentações em datas significativas.
- h) Abrir espaço à comunidade para possível ingresso de novos cantores.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O grupo juntamente com a regente, planeja e desenvolve as atividades, incluindo, ensaios semanais desenvolvendo o Canto Coral, a técnica Vocal, leitura de partituras e apresentações. As atividades com início em julho de 2022 e término em fevereiro de 2023. Semanalmente são realizados ensaios de duas horas e semanalmente a diretoria do grupo se reúne para organizar a agenda de futuras apresentações.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Divulgar o Canto Coral para as pessoas das mais variadas atividades, idades e condições sócio-econômicas.

Ofertar ensaios de Canto Coral e quando se fizer necessário, de forma virtual.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Os objetivos sócio culturais e educativo musicais estão intimamente relacionados ao Canto Coral e espera-se que sua efetivação incentive o respeito às relações interpessoais, tanto entre coralistas quanto sua relação com a comunidade do qual faz parte. O Canto em conjunto tem revelado um imenso potencial social. Esperamos que a partir das metas desenvolvidas possa-se integrar pessoas de diferentes camadas sociais e dar a conhecer uma nova forma de expressão cultural que é o mesmo tempo individual e coletiva. Espera-se ainda, dar manutenção ao compromisso de união do grupo com reponsabilidade, respeito e dedicação à comunidade de qual fazemos parte. Certamente os participantes e apreciadores do Conta Coral poderão vislumbrar novas dimensões para sua vida e para a comunidade.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Lista de presenças dos coralistas;
- b) Fotografias, vídeos e áudios das apresentações e ensaios;
- c) Ensaios semanais;
- d) Relatório mensal das atividades.

| 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) | | | | | | |
|---|------------|------------------------------------|------------------|------------|------------|----------------|
| META | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
| | | | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| 01 | | Remuneração de Regente | Unid. | 08* | Julho 2022 | Fevereiro 2023 |
| 02 | | Pagamento de serviços de terceiros | Unid. | 08* | Julho 2022 | Fevereiro 2023 |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

*OBS: Quantidades aproximadas.

| 7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00) | | | |
|---|------------------|--------------|------------------|
| RECEITA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| PROPONENTE | | | |
| CONCEDENTE | 18.000,00 | | |
| TOTAL GERAL | 18.000,00 | | 18.000,00 |
| | | | |

| DESPESA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------------|------------------|--------------|------------------|
| PROPONENTE | | | |
| CONCEDENTE | 18.000,00 | | |
| TOTAL GERAL | 18.000,00 | | 18.000,00 |

 4

| 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) | | | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|----------|---------|
| 8.1 - CONCEDENTE | | | | | | |
| META | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro |
| 1, 2 | | | 18.000,00 | | | |
| META | Novembro | Dezembro | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril |
| | | | | | | |
| 8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA) | | | | | | |
| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
| | | | | | | |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| | | | | | | |

| 9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS | |
|--|------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
| Remuneração de Regente – Meta 01 | 14.400,00* |
| Pagamento de serviços de terceiros – Meta 02 | 3.600,00* |
| | |
| | |
| | |
| TOTAL | 18.000,00 |

* Valores aproximados

| 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS |
|--|
| <p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada no prazo máximo de até 90 dias a partir do término da vigência da parceria, ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano. (Art. 69 da Lei 13.019/2014)</p> <p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;</p> <p>Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.</p> |

 5

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Restinga Sica 07/07/2022
Local e Data

Neiva Teresinha Rosseton
Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário (a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2

12.2 A- Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

(x) Aprovado () Reprovado

Data: 13/07/2022 Assinatura: Andrey B. Seidert

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____